



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N° 1529/19 de 26/07/2019.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.029
ELEMENTO		4490(111)
VALOR R\$		2.100,00(dois mil e cem reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(110)
VALOR R\$	2.100,00(dois mil e cem reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 26 de Julho de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/07/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
